DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 94/2006

de 7 de Julho de 2006

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 50/2006, de 28 de Abril de 2006 ([1]).

(2) A Decisão 2005/783/CE da Comissão, de 14 de Outubro de 2005, que altera as Decisões 2001/689/CE, 2002/231/CE e 2002/272/CE a fim de prolongar a validade dos critérios ecológicos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a determinados produtos ([2]), deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

Aos pontos 2c (Decisão 2001/689/CE da Comissão), 2g (Decisão 2002/231/CE da Comissão) e 2k (Decisão 2002/272/CE da Comissão) do anexo XX do acordo é aditado o seguinte:

«, com a redacção que lhe foi dada pela:

— **32005 D 0783**: Decisão 2005/783/CE da Comissão, de 14 de Outubro de 2005 (JO L 295 de 11.11.2005, p. 51).».

Artigo 2.º

Os textos da Decisão 2005/783/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 8 de Julho de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

([1]) JO L 175 de 29.6.2006, p. 100.
([2]) JO L 295 de 11.11.2005, p. 51.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 7 de Julho de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

A Presidente

Oda Helen SLETNES